

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CÓPIA Lei ng 1.577

De 31 de maio de 1.967

Ratifica recebimento de imóveis em - doação.

Artigo 1º - Ficam ratificados, para os efeitos legais, os recebimentos, em doação, pelo Município de Araraquara, dos imóveis nesta lei declarados, procedidas pela ASSOCIAÇÃO BRASI LEIRA DE EDUCADORES LASSALISTA e ADELINO ROSSATTO E SUA MULHER, localizados na séde do Município, e no distrito de Gavião Peixo to, respectivamente, através as escritúras públicas lavradas no 2º Tabelionato de Notas e Cartório de Gavião Peixoto, desta Comarca de Araraquara, transcritas sob os números 31153, às fls. 111, do Lº 3AX, de 22-2-1967 e 7410, à fl. 96, do Lº 3, de 30-3-1967, a seguir discriminados:

1) - TERRENO COM A ÁREA DE 20,000 MTS2., DA ASSOCIAÇÃO BRASI-LEIRA DE EBUCADORES LASSALISTAS, COM O SEGUINTE PERIMETRO E CONFRONTAÇÕES:

"começa no marco O, divisa de terrenos de Alberto Barone e Estrada de Ferro Araraquara e segue até o marco 1, distância de 166,00 mts.; do marco 1 deflexão à esquerda, segue até o marco 2, distância de 158,00 mts.; do marco 2, deflexão à esquerda, segue até o marco 3, distância de 174,00 ,; do marco 3 deflexão à esquerda, segue até o marco 0, ponto inicial, distância de 92,00 mts.; confrontando na face 0-1 com a Estrada de Ferro Araraquara; 1-2 com a Prefeitura Municipal; 2-3 com o caminho do Posto Zootécnico e 3-0 com Alberto Barone".

2) - TERRENO COM A AREA DE 52,50 MTS2, DE ADELINO ROSSATTO E - SUA MULHER, COM O SECUINTE PERIMETRO E CONFRONTAÇÕES:

"uma área de terreno urbano, destacada de maior área, que méde sete (7) metros de frente por sete e meio (7,5) — metros da frente aos fundos, sem benfeitorias, situada à Rua Marechal Isidoro Lopes, nêste distrito de Gavião Peixoto, município e comarca da 2º Circunscrição Imobiliária de Araraquara, confrontando pela frente com a citada rua, de um lado, com Antonio de Abreu Sampaio, de outro lado e fundos, com os outorgantes doadores".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Proj 20/67 Proj 20/67